

PORTARIA Nº 960, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo da Farmácia PAM- RIO VERDE da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos da Farmácia PAM- RIO VERDE da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/04/2021 à 30/04/2021**, conforme segue:

ABRIL/2021

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Quinta-feira	01/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Sexta-feira	02/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 as 18:00) Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00) Viviane de Araujo (Horário 06:00 as 12:00) Viviane de Araujo (Horário 12:00 as 18:00)
Sábado	03/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 as 18:00)
Domingo	04/04/2021	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 06:00 as 12:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 12:00 as 18:00)
Segunda-feira	05/04/2021	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 18:00 as 00:00)
Terça-feira	06/04/2021	Viviane de Araujo (Horário 18:00 as 00:00)
Quarta-feira	07/04/2021	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 06:00 as 12:00)
Quinta-feira	08/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Sexta-feira	09/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 as 12:00)
Sábado	10/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 as 18:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 06:00 as 12:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 12:00 as 18:00)
Domingo	11/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Segunda-feira	12/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 as 00:00)
Terça-feira	13/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Quarta-feira	14/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 as 00:00)
Quinta-feira	15/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Sexta-feira	16/04/2021	Viviane de Araujo (Horário 12:00 as 18:00)
Sábado	17/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 as 18:00) Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Domingo	18/04/2021	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 06:00 as 12:00)

Segunda-feira	19/04/2021	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 18:00 as 00:00)
Terça-feira	20/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Quarta-feira	21/04/2021	Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 12:00 as 18:00) Evelyn Keila Neves dos Santos Correa (Horário: 18:00 as 00:00) Viviane de Araujo (Horário 06:00 as 12:00) Viviane de Araujo (Horário 12:00 as 18:00)
Quinta-feira	22/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Sexta-feira	23/04/2021	Viviane de Araujo (Horário 18:00 as 00:00)
Sábado	24/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 06:00 as 12:00) Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 12:00 as 18:00) Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Domingo	25/04/2021	Viviane de Araujo (Horário: 12:00 as 18:00) Viviane de Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Segunda-feira	26/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 as 00:00)
Terça-feira	27/04/2021	Viviane de Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Quarta-feira	28/04/2021	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário: 18:00 as 00:00)
Quinta-feira	29/04/2021	Gilza Maria Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)
Sexta-feira	30/04/2021	Viviane de Araujo (Horário: 18:00 as 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.